

**PORTARIA nº 006/FUNDESTE/2023**

**Prorroga o mandato dos membros do Conselho Diretor da FUNDESTE**

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomio**, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a aprovação da alteração estatutária da Fundeste pelo CONSUP, na sessão de 27.06.23;
- o prazo que compete a análise e parecer do Ministério Público na referida alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Diretor da FUNDESTE até a data de **31.08.23** mantendo-se a relação dos membros abaixo:

**I – Membros natos**

- a) Presidente da Fundeste: Vincenzo Francesco Mastrogiacomio
- b) Vice-Presidente da Fundeste: Ivonei Barbiero
- c) Reitor da Unochapecó: Prof. Claudio Alcides Jacoski

**II – Membros titulares**

- a) Ernani Zottis
- b) Renato Behn
- c) Reinaldo Fernandes Lopes
- d) Sinara Perosa
- e) Waldir Savi Junior

**III – Membros suplentes**

- a) Locenir T. de Moura Selivan
- b) Marcelo Pegoraro
- c) Helon Rebelatto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA Nº 004/FUNDESTE/2023.

Chapecó (SC), 29 de junho de 2023.

